MOÇÃO DE APLAUSOS

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, concedem Moção de Aplausos a Srª:

Sandra Celina Barili

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos **a Sra. Sandra Celina Barili.**

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à **Senhora Sandra Celina Barili**, moradora e empresária deste município, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento local.

A homenageada se destaca não apenas pelo êxito de sua trajetória empresarial, mas também pelo compromisso com a comunidade quatro-barrense, demonstrando dedicação, ética, responsabilidade social e amor por esta cidade.

Seu exemplo de trabalho e perseverança inspira outras pessoas, fortalecendo o espírito empreendedor, fomentando a geração de oportunidades e contribuindo de forma significativa para o crescimento econômico e social do município.

Assim, esta Casa de Leis, em nome da população de Quatro Barras, manifesta profundo respeito, gratidão e reconhecimento à Senhora Sandra Celina Barili, parabenizando-a por sua atuação exemplar como cidadã e empresária.

Registre-se e encaminhe-se a referida Moção em nome de **Sandra Celina Barili**.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

ANDERSON MENDONÇA (RATO)
Vereador